



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1972 DE 2011
(Do Sr. Carlaile Pedrosa)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 6.105/2009, que "Regulamenta a categoria profissional de motorista permissionário, concessionário, autorizatário e autônomo do transporte público regular ou alternativo, opcional, complementar e suplementar."

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, os termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Nº 6.105, de 2009, que "Regulamenta a categoria profissional de motorista permissionário, concessionário, autorizatário e autônomo do transporte público regular ou alternativo, opcional, complementar e suplementar."

JUSTIFICAÇÃO

O projeto apresentado justifica-se tendo em vista as diversas modalidades de Serviço de Transporte Público prestadas em todas as unidades da Federação, dificultando a compreensão de cada modalidade de transporte nos Estados, haja vista que, conforme previsto na Constituição Federal, a competência para organizar o transporte público é do Município.

Atualmente, as unidades da Federação organizam seu transporte sem atender a um padrão nacional, criando, assim, várias nomenclaturas, o que enseja a pulverização de uma categoria que, se organizada de forma adequada, certamente prestará um serviço de melhor qualidade aos passageiros de transporte coletivo.

31 MAI 2011

Sala das Sessões, 31 de maio de 2011.

Deputado Federal CARLAILE PEDROSA
PSDB MG



23E4317600